



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo nº 00600-00000319/2024-42-e

2. ANÁLISE

Trata-se de pretensão de aquisição materiais permanentes - notebooks para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI.

CONSIDERANDO que a Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI não possui ata de registro de preço vigente para o fornecimento dos materiais solicitados.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e a necessidade de aquisição dos bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não, conforme §1º, incisos I,II,III, IV e V, do art 23, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de processo para aquisição de materiais permanentes – notebooks, visando atendimento das necessidades institucionais da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI, a serem utilizados principalmente pela equipe de suporte externo para acompanhamento dos chamados bem como realizar o atendimento e encerramento no sistema no momento do Atendimento.

Justifica-se a aquisição em virtude da SMTI necessitar dos equipamentos especificados para atendimento das demandas, por não haver contratação firmada para o fornecimento de tais bens e pela precisão de equipar algumas salas/setores, trazendo melhor desempenho nas atividades rotineiras.

A pretendida aquisição é necessária dado o exercício de competências e atribuições aplicadas ao Departamento de Suporte Técnico, sendo imperiosa a implementação de novas tecnologias, bem como aumentar a composição dos equipamentos já existentes com os equipamentos ora solicitados, que além de modernizarem, também contribuirá para o aumento da eficiência dos serviços prestados.

4. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL
Departamento Administrativo	Rafahele Rodrigues Sales

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

5.1. Para o atendimento da demanda, a Administração Pública necessita verificar a disponibilidade de mercado e a oferta dos produtos pretendidos, a fim de atender à necessidade apontada no tópico 3 supra, de



forma a proporcionar os melhores e mais eficientes equipamentos, pelo menor custo possível, atendendo ao princípio da economicidade e da transparência.

5.2. Como dito, a aquisição dos materiais solicitados serão capaz de contribuir com desenvolvimento dos serviços que são ofertados pela SMTI e atenderá as demandas dos departamentos conforme quadro de distribuição descrito no Termo de Referência.

6. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses com suporte técnico, podendo a garantia dos equipamentos ser superior, conforme o Fabricante.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Após o levantamento das informações supra deste estudo, a solução proposta se constitui na aquisição dos materiais solicitados, o qual promoverá a melhoria da qualidade dos trabalhos que são dependentes do Departamento de Suporte Técnico, visto que a quantidade de equipamentos prevista atende à sua necessidade estimada para atender a SMTI.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP trata-se de bens de natureza comum, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais de mercado, para esta aquisição em específico, foram realizadas as cotações de preços de em sites de abrangência nacional.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando a pesquisa realizada em sites de abrangência nacional com no mínimo 3 fornecedores com intuito de elaborar o quadro de cotações, nos termos recomendados pela Legislação, estima-se o valor em média da contratação em R\$ 67.098,90 (Sessenta e sete mil e noventa e oito reais e noventa centavos) .

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
01	Notebooks Core I5 ou superior SSD 256 GB, HD 256 GB RAM 16 GB, Com Sistema Operacional Windows 10 Pro Tecnologia de conexão Bluetooth, Wi-Fi, USB, Ethernet, HDMI	11	R\$ 6.099,90	R\$ 67.098,90
Total				R\$ 67.098,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e
Pesquisa – SMTI
Departamento de Administrativo

e-DOC DE206968
Proc 00600-00000319/2024-42-e

9.2. Insta salientar que a pesquisa direta realizada para elaboração das cotações dos referidos itens, respaldou-se através da seleção de 3 fornecedores em sites de abrangência nacional que ofertavam os menores preços e que ao mesmo tempo, atendiam as especificações necessárias dos objetos ora solicitados para atender a demanda;

9.2.1. A relação das cotações da pretensa aquisição, encontra-se em “Anexo I” do presente Estudo Técnico Preliminar.

9.3. CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

9.3.1. O critério de escolha do vencedor será feito por menor preço por item

9.3.2. No preço deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive frete, impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação do serviço.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Verifica-se a inviabilidade de parcelamento da solução, pois o objeto se constitui em grupo único que demanda solução unificada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não existe contrato para este tipo de objeto.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

Informamos que essa contratação consta na previsão em PAC 2024.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a solução ora proposta, busca-se a modernização e o aumento da eficiência dos serviços prestados e a consolidação da estrutura física, além de proporcionar condições adequadas no trabalho desenvolvido, permitindo melhores resultados à Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratada deve priorizar:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelos Órgãos de Controle;
- e) atender às normas técnicas da ABNT específicas ao assunto;
- f) que os equipamentos sejam devidamente homologados pela ANATEL

15. ANÁLISE DE RISCO

16.1. A análise de risco relativos à contratação e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar os riscos identificados, foi elaborada e encontra-se em “Anexo II” ao presente instrumento de Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e
Pesquisa – SMTI
Departamento de Administrativo

e-DOC DE206968
Proc 00600-00000319/2024-42-e

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Em virtude das opções levantadas, seus custos e valor estimado, benefícios, riscos e demais aspectos relevantes, indico ser viável a aquisição pretendida, considerando todos os aspectos levantados no Estudo Preliminar

Porto Velho, 11 de janeiro 2024

MARIA DOMINGAS DA CUNHA IANNUZZI
Matrícula 62563

RAFAHELE RODRIGUES SALES
Diretor de Departamento Administrativo
Matrícula 42028

ALDINO BRASIL DE SOUZA
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI
(em substituição)
DECRETO Nº 13, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023



Assinado por **Aldino Brasil De Souza** - Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa em Substituição - Em: 11/01/2024, 13:36:57



Assinado por **Rafahele Rodrigues Sales** - Diretora - Em: 11/01/2024, 11:28:31



Assinado por **Maria Domingas Da Cunha Iannuzzi** - Gerente da Divisão de Apoio administrativo - Em: 11/01/2024, 10:32:25